



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Orgão Requerente: <ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Cidades;- Secretaria Municipal de Fazenda;- Secretaria Municipal de Governo;- Secretaria Municipal de Esportes;- Secretaria Municipal de Agricultura;- Secretaria Municipal de Transportes;- Secretaria Municipal de Administração;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Secretaria Municipal de Segurança Pública;- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: <ul style="list-style-type: none">() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none">() Menor Preço Global(X) Menor Preço por item() Menor Preço Lote() Melhor Técnica() Técnica e Preço() Maior Lance ou Oferta() Não se enquadra.
---	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<ul style="list-style-type: none">(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município;
--



- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP;
(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT E SEUS DISTRITOS.”** Conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de tintas e materiais de pintura para revitalização, reparos, manutenção e conservação em prédios e locais públicos. Devido ao uso contínuo dos locais públicos e exposição de áreas ao tempo, há grande necessidade de manutenção e reformas constantes em postos de saúde, escolas, creches e etc.

5.2. As tintas e materiais de pintura são essenciais para conservação de áreas públicas, garantindo condições dignas de trabalho e uso para servidores e usuários, como também evita a degradação dos locais. A equipe de pintura do município trabalha diariamente, conservando e garantindo melhores condições de uso, localização e padronização de locais públicos. Sendo de grande valia para o município a aquisição de tintas e demais materiais de pintura para manter os serviços de pintura, reparos e reformas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta de ITENS TINTAS deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos produtos com qualidade, devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: SHERWIN WILLIAMS, CORAL, RESICOLOR, LUKSCOLOR, EUCATEX, ANJO, CIACOLLOR, FUTURA, SUVINIL. Obs.: Qualquer outra marca diferente da solicitada a licitante **deverá** apresentar **amostras por item**, bem como, será realizado testes comparativo de qualidade técnica de equivalência (volume composição, qualidade, rendimento, etc.)

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 3.642.155,90 (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema Radar TCE MT, sendo:

- BANCO DE PREÇOS
- RADAR
- ADEVALDO NOVAIS SILVA - ME – CNPJ: 37.554.003/0001-87
- M.C.R TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 22.155.211/0001
- MT TINTAS - CNPJ: 24.383.722/0001-30
- SORRISO TINTAS - CNPJ: 27.230.779/0001-98

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.



9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras, Rua São José, Nº 2094, Bairro Industrial, ou em local previamente designado pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após recebimento de Autorização de Fornecimento expedido pela solicitante
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.4.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.5.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- 9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- 9.7.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.8.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.9.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: SAMUEL DOS SANTOS SILVA

SUBSTITUTO: RAIMUNDO NONATO TRINDADE CÂMARA

-Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: JOÃO PEDRO RAMOS DE SOUZA

SUBSTITUTO: RICARDO DOS SANTOS;

-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: WANDERSON COSTA OLIVEIRA

SUBSTITUTO: JULIANO MEZZALIRA;

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: MARCOS P. R. BARRETO

SUBSTITUTA: SILVANA BEZERRA MILAN;

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

SUBSTITUTO: MAIRA SCHELL;

-Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: ADEMIR FRANCISCO FREITAS



SUBSTITUTO: WILLIAM FENALLI;
-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
TITULAR: JÚLIO CÉSAR MOURA
SUBSTITUTO: IRINEU ZAMBIASI;
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
TITULAR: NELSON KUMMER
SUBSTITUTO: FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS;
-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:
TITULAR: JAIR FRANCISCO ZANOL
SUBSTITUTO: JESSE FERREIRA BARROS;
-Secretaria Municipal de Transportes:
TITULAR: ALEX JOSÉ DE SOUZA E ROSILENE REGINATO
SUBSTITUTO: RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário(a): Eduardo da Rocha Sperotto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Sílvio Stolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Hilton Polezello

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio César Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): José Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO PARESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.

CÓD TCE-MT	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
133210-4	852398	ÁGUARRÁZ - DILUENT PARA TINTAS À BASE SOLVENTE - 5 LITROS	UND	100	R\$ 141,62	R\$ 14.162,00
00034848	852399	CABO EXTENSOR PROLONGADORES EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSIVEL E AJUSTAVÉL PARA SUPORTE A ROLO E BROXAS NA HORA DA PINTURA, PODE SER ESTENDIDO ATÉ 3 METROS E É INDICADO PARA AUXILIO EM PITURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIO ACESSO.	UND	150	R\$ 86,53	R\$ 12.979,50
00033029	839430	BISNAGA DE CORANTE DE TINTAS DIVERSAS CORES	UND	130	R\$ 7,84	R\$ 1.019,20
00025274	839434	BROXA RETANGULAR 180X80 MM COM CORPO INJETADO - 43188001	UND	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
368844-5	839449	FUNDO REPARADOR DE PAREDES 1ª LINHA, 18 LITROS, PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLVENTES ALIFÁTICO PRONTO PARA USO, QUE DISPENSA DILUIÇÃO, POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E BAIXÍSSIMO ODO. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA TRATAR AS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA ARENOSAS, CALCINADAS QUE POSSUEM RESTOS DE CLA, REBOCO FRACO, TINTA VELHA E/OU DESCASCADAS, COMO TAMBÉM FIBROCIMENTO E GESSO. A APLICAÇÃO DESTE PRODUTO SOBRE ESSES TIPOS DE SUPERFÍCIE AGLITINA AS PARTICULAS SOLTAS, DEIXANDO-AS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA RECEBER O ACABAMENTO, COMPOSTO DE POLÍMERO ACRÍLICO E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	UND	200	R\$ 241,15	R\$ 48.230,00
161392-8	852400	FITA CREPE 101LA ESPECIALMENTE TRATADO, COMPOSTO DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA PARA USO GERAL MASCARAMENTO DE PINTURA IMOBILIÁRIO 48mm x 50m 3M	UND	500	R\$ 17,84	R\$ 8.920,00
321732-9	852401	FUNDO ZALCÃO ANTICORROSIVO ALTA PERFORMANCE PREMIUM 18 LITROS	UND	100	R\$ 350,25	R\$ 35.025,00
321732-9	852402	FUNDO ZALCÃO ANTICORROSIVO ALTA PERFORMANCE PREMIUM 3,6 LITROS	UND	100	R\$ 158,30	R\$ 15.830,00
0004470	839392	GARFO TIPO GAIOLA SEM ROSCA PARA ROLO DE PINTURA	UND	350	R\$ 21,49	R\$ 7.521,50
122339-9	852407	KIT TINTA EPÓXI C/ CATALIZADOR E DILUENTE COR AMARELO, GALÃO 2.7 LITROS	UND	180	R\$ 477,33	R\$ 85.919,40
185303-1	852409	KIT TINTA EPÓXI C/ CATALIZADOR E DILUENTE COR AZUL, GALÃO 2.7 LITROS	UND	200	R\$ 511,13	R\$ 102.226,00
406331-7	852410	KIT TINTA EPÓXI C/ CATALIZADOR E DILUENTE COR BRANCO, GALÃO 2.7 LITROS	UND	100	R\$ 503,65	R\$ 50.365,00
185303-1	852411	KIT TINTA EPÓXI C/ CATALIZADOR E DILUENTE COR VERDE, GALÃO 2.7 LITROS	UND	70	R\$ 546,47	R\$ 38.252,90
344338-8	852412	KIT TINTA EPÓXI C/ CATALIZADOR E DILUENTE COR CINZA, GALÃO 2.7 LITROS	UND	70	R\$ 516,99	R\$ 36.189,30
122338-0	852413	KIT TINTA EPÓXI C/ CATALIZADOR E DILUENTE COR VERMELHO, GALÃO 2.7 LITROS	UND	70	R\$ 484,83	R\$ 33.938,10
39137-9	839419	LIXA FERRO 36	UND	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
159731-0	839415	LIXA MASSA 120	UND	550	R\$ 2,30	R\$ 1.265,00
151981-6	839416	LIXA MASSA 150	UND	850	R\$ 2,45	R\$ 2.082,50



151979-4	839413	LIXA MASSA 100	UND	660	R\$ 2,35	R\$ 1.551,00
150508-4	839417	LIXA MASSA 220	UND	700	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
170482-6	839410	LIXA MASSA 80	UND	850	R\$ 2,21	R\$ 1.878,50
114390-5	839427	MASSA ACRÍLICA 18 LT	UND	400	R\$ 148,42	R\$ 59.368,00
114389-1	839428	MASSA PVA 18 LT	UND	350	R\$ 77,21	R\$ 27.023,50
00025976	839429	MASSA TAPA TUDO 390 GR	UND	300	R\$ 66,71	R\$ 20.013,00
28276-6	839405	PINCEL 1 1/2"	UND	150	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50
18418-7	839407	PINCEL 1"	UND	150	R\$ 6,21	R\$ 931,50
28276-6	839409	PINCEL 1/2"	UND	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
28277-4	839402	PINCEL 2"	UND	370	R\$ 11,67	R\$ 4.317,90
27596-4	839400	PINCEL 3"	UND	200	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00
27001-6	839400	PINCEL DE CERDAS GRIS 2 1/2, 22 CM, CERDAS COR PRETO	UND	350	R\$ 14,55	R\$ 5.092,50
10746	852415	RESINA MULTIUSO BASE SOLVENTE INCOLOR 18 LITROS	UND	200	R\$ 1.182,15	R\$ 236.430,00
10746	852416	RESINA BRILHANTE MULTIUSO ACQUA CINZA 18 LITROS	UND	180	R\$ 480,63	R\$ 86.513,40
10746	852417	RESINA MULTIUSO ACQUA INCOLOR 18 LITROS	UND	200	R\$ 502,32	R\$ 100.464,00
10746	852418	RESINA IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	UND	200	R\$ 841,02	R\$ 168.204,00
151176-9	839421	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 15 CM	UND	400	R\$ 26,06	R\$ 10.424,00
186222-7	839424	ROLO DE TEXTURA 23 CM	UND	150	R\$ 71,79	R\$ 10.768,50
273006-5	839436	ROLO DE ESPUMA 12 CM	UND	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
178628-8	839435	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UND	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
150507-6	839420	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23 CM	UND	500	R\$ 39,32	R\$ 19.660,00
337583-8	839423	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 5 CM	UND	600	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
80534-3	839420	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 9 CM	UND	200	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
150507-6	839394	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL, 23 CM, PROFISSIONAL	UND	580	R\$ 71,09	R\$ 41.232,20
80534-3	839173	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM	UND	420	R\$ 19,32	R\$ 8.114,40
156187-1	839425	ROLO DE TEXTURA 10 CM	UND	120	R\$ 40,98	R\$ 4.917,60
00022842	839395	SELADOR ACRÍLICO - DO TIPO SELADOR ACRILICO, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ANTI-ESPUMANTE CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO ÁGUA E PIGMENTADO USO INTERNO E EXTERNO 18 LITROS	UND	400	R\$ 135,40	R\$ 54.160,00
00020343	852422	TINTA PISO PREMIUM Á BASE DE RESINA ACRILICA, COM ALTA DURABILIDADE RESITENTEAO TRAFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES 18 LITROS	UND	300	R\$ 470,04	R\$ 141.012,00
426195-0	852423	TINTA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR CINZA, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE SOLVENTE (COR CINZA) PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	UND	400	R\$ 444,65	R\$ 177.860,00
426195-0	852424	TINTA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR INCOLOR, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE SOLVENTE (COR INCOLOR) PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	UND	110	R\$ 677,43	R\$ 74.517,30



297763-0	839170	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS) CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140°C - 200°C), PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DOS FABRICANTES DE TINTAS) (COR BRANCA)	UND	220	R\$ 632,27	R\$ 139.099,40
00033982	839169	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR VERMELHO PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT	UND	80	R\$ 719,22	R\$ 57.537,60
160994-7	852439	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODORE E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 15%, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL, ALTO BRILHO, COR AZUL DEL REY	UND	370	R\$ 695,83	R\$ 257.457,10
160994-7	852426	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ULTRA RESISTÊNCIA ALTO BRILHO VERMELHO 3.6 LITROS	UND	160	R\$ 156,07	R\$ 24.971,20
160994-7	852427	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ULTRA RESISTÊNCIA ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3.6 LITROS	UND	160	R\$ 154,55	R\$ 24.728,00
160994-7	852428	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ULTRA RESISTÊNCIA ALTO BRILHO AMARELO 3.6 LITROS	UND	130	R\$ 176,75	R\$ 22.977,50
160994-7	852429	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ULTRA RESISTÊNCIA ALTO BRILHO VERDE 3.6 LITROS	UND	130	R\$ 150,67	R\$ 19.587,10
160994-7	852430	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ULTRA RESISTÊNCIA ALTO BRILHO BRANCA 3.6 LITROS	UND	160	R\$ 164,22	R\$ 26.275,20
160994-7	852432	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ULTRA RESISTÊNCIA ALTO BRILHO CINZA 3.6 LITROS	UND	150	R\$ 161,88	R\$ 24.282,00
160994-7	852433	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO PRETO CHASSIS 3,6 Litros	UND	60	R\$ 188,54	R\$ 11.312,40
368844-5	839396	TEXTURA ACRÍLICA PREMIUM HIDRO REPELENTE, CAIXA 25 KG	UND	400	R\$ 139,73	R\$ 55.892,00
368844-5	852434	TEXTURA PREMIUM 5,6Kg - TEXTURATTO TOQUE DE BRILHO PARA USO INTERNO E EXTERNO, SEGUINDO AS NORMAS NBR 11702 - Tipo 4.6.2	UND	50	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00
184042-8	852435	THINNER DILUENTE - 8116 -RECOMENDADO PARA LIMPEZA DE MAQUINAS E PISTOLAS, DILUIÇÃO PRIMER UNIVERSAL ESMALTE SINTÉTICO, AUTOMOTIVO 5 LITROS	UND	700	R\$ 197,17	R\$ 138.019,00



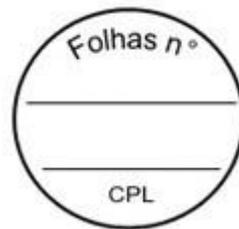
186219-7	839390	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, (COR BRANCA), DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140°C - 200°C) PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO. PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR BRANCA)	UND	370	R\$ 700,15	R\$ 259.055,50
160688-3	839500	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR AZUL PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT)	UND	500	R\$ 602,67	R\$ 301.335,00
406331-7	852436	TINTA ESMALTE EPÓXI A BASE DE ÁGUA COM ÓTIMO PODER DE COBERTURA E DE FINO ACABAMENTO, QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS, AZULEJOS, VIDROS, PASTILHAS E PISOS. COM FÓRMULA QUE GARANTE UMA SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODORE, FÁCIL APLICAÇÃO E O MAIOR BRILHO. POR SER A BASE DE ÁGUA E NÃO UTILIZAR AGUARRÁS COMO SOLVENTE, FACILITA A LIMPEZA E A REUTILIZAÇÃO DE PINCÉIS E ROLOS DE ESPUMA. O ESMALTE EPÓXI A BASE DE ÁGUA, GARANTE MAIS SAÚDE E SEGURANÇA PARA VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SECAGEM RÁPIDA	UND	100	R\$ 347,10	R\$ 34.710,00
160994-7	852437	TINTA ESMALTE BASE D'ÁGUA PROPORCIONA ALTA COBERTURA E PROTEÇÃO COM UM FINO ACABAMENTO PODENDO SER APLICADO EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIES DE MADEIRAS E METAIS, SUA FÓRMULA EXCLUSIVA NÃO DEIXA A COR BRANCA AMARELAR E GARANTE UMA SECAGEM RÁPIDA ENTRE DEMÃOS É SEM CHEIRO.	UND	70	R\$ 275,22	R\$ 19.265,40
160994-7	839167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODORE E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUTO PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL (ALTO BRILHO COR BRANCA	UND	190	R\$ 696,17	R\$ 132.272,30
847135	121759-3	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA – POLISTEN TRANSPARENTE STAIN IMPREGNANTE DUPLO FILTRO SOLAR, DURABILIDADE DE ATÉ 3 ANOS, HIDORREPELENTE, REALÇA OS VEIOS DA MADEIRA, FÁCIL MANUTENÇÃO, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ACONDICIONADO EM LATA DE 18 LITROS.	UND	300	R\$ 941,99	R\$ 282.597,00



114494-4	852444	VERNIZ PREMIUM PARA MADEIRA INCOLOR TRIPLO FILTRO SOLAR LATA 3.6 L	UND	200	R\$ 156,73	R\$ 31.346,00
						R\$ 3.642.155,90

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	339030	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.003.12.361.0016.2031	MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM.	449030	145
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.003.12.365.0016.2032	MANUTENCAO DE ATIV.DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	449030	164
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339030	106
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV.SECR. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339030	260
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV.SECR. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	449030	268
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.002.18.541.0034.2046	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339030	296
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0002.1037	CONSTR./REFORM/AMPL. DE OUTRAS UNID. ASSIST. SOC	449030	375
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339030	408
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339030	419
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.002.08.243.0025.2056	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	339030	454
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	339030	495
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	339030	521
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM	339030	540
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339030	569
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2086	MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	339030	616
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339030	629
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	339030	655
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.001.27.812.0021.1057	CONSTR./REFORM/AMPL. DE INFRAESTR. ESPORT./LAZER	449030	663
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	14.001.15.122.0031.2086	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE CIDADE-SEMCID	339030	682
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339030	714
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	339030	769
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENCAO DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.-AME	339030	782



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	339030	794
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	339030	806
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	339030	817
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -RENASCER	339030	827
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339030	878
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.1061	CONSTR./REFORM/AMPL. DAS UNIDADES DE SAUDE	449030	702
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2118	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	339030	974



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Folhas nº _____

CPL